*Poder Legislativo*
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Vereadora Adriana Almeida

**GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 15 / 02 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 177 /2022.**

**A Sua Excelência Senhor Presidente,**
**Senhora e Senhores Vereadores:**

Assunto: SERVIÇO URGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO (LIMPEZA E CAPINA) NA CRECHE DO BAIRRO IPANEMA (LEI N° 20.876/2019).

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a inclusão na programação do Município da realização de **MANUTENÇÃO E REPARO (LIMPEZA E CAPINA) NA CRECHE DO BAIRRO IPANEMA.**

**Justificativa:**

Os moradores do bairro Ipanema informam que a creche construída no bairro se encontra com a obra paralisada, em estado de depredação e abandono. Assim, em razão de estar sem proteção adequada e totalmente invadida por matos, a Creche do Bairro Ipanema necessita limpeza e segurança no local até a sua inauguração.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a Assosiação do Bairro Ipanema.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 09 de fevereiro de 2022.

**ADRIANA ALMEIDA**
Vereadora – PV